



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO E FORMAÇÃO DOCENTE  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

**EDITAL 01/2025**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM ENSINO E FORMAÇÃO DOCENTE (PPGEF Unilab-IFCE)**

**ANÁLISE - INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – RESULTADO FINAL**

INSCRIÇÃO	RESPOSTA
006.xxx.xxx-23	Após receber o recurso interposto e examinar as solicitações expressas pelo/a candidato/a, a banca examinadora considerou: a) o <b>atendimento</b> à solicitação de reposicionamento do/a candidato/a na listagem do resultado final do Eixo 1, preservando as pontuações; b) <b>negação</b> ao pedido de redistribuição de cotas remanescentes de técnicos administrativos, com inclusão do/a requerente entre os/as aprovados e classificados. Tal decisão se orienta pelo que se encontra disposto no item 2.8 do Edital quando aponta que “Na hipótese de não preenchimento do total de vagas destinadas aos/as servidores/as da Unilab e do IFCE (VTA), as vagas remanescentes serão revertidas para a Ampla Concorrência, sendo preenchidas pelos/as demais candidatos/as aprovados/as de acordo com a ordem de classificação e com a disponibilidade das linhas de pesquisa do PPGEF”; e no item 2.9.1, do Edital, que informa complementarmente que “Na hipótese de não preenchimento do total de vagas destinadas a um dos eixos de pesquisa, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para outro eixo de pesquisa, desde que atendam aos interesses de pesquisas e à disponibilidade dos/as orientadores/as.” Ao analisarmos os resultados por eixo, visualizamos que as vagas remanescentes foram preenchidas, não restando, deste modo, vagas excedentes que pudessem ser remanejadas. Diante do exposto, ratifica-se o <b>Indeferimento do pedido</b> .

Redenção, 18 de dezembro de 2025.

Comissão de seleção - PPGEF UNILAB-IFCE